



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, encaminha-se a **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Documento de Formalização de demanda — DFD, para a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL ORIENTADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – PA**”.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE	
1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA	
Área Requisitante	Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Responsável pela demanda	MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
2. JUSTIFICATIVA	

Necessidade da Contratação

A contratação de uma empresa especializada em serviços de consultoria, assistência técnica e extensão rural com foco em licenciamento ambiental e ações de preservação e conservação do meio ambiente é fundamental para o município de São Geraldo do Araguaia – PA. Esta necessidade se justifica pelos seguintes motivos:

- **Complexidade da legislação ambiental:** O licenciamento ambiental e a gestão dos recursos naturais exigem conhecimentos técnicos específicos e atualizados.
- **Preservação do patrimônio natural:** São Geraldo do Araguaia possui uma rica biodiversidade que precisa ser protegida e gerenciada de forma sustentável.
- **Desenvolvimento sustentável:** A consultoria auxiliará o município a equilibrar o crescimento econômico com a preservação ambiental.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **Capacitação local:** A assistência técnica e extensão rural promoverão a transferência de conhecimento para os produtores e gestores locais.
- **Adequação às normas ambientais:** Garantir que o município esteja em conformidade com as legislações ambientais vigentes, evitando possíveis sanções.

Justificativa da Escolha do Fornecedor

A escolha da empresa **SANTANA E TORRES AGROAMBIENTAL LTDA (WA AGROAMBIENTAL)** se justifica pelos seguintes fatores:

- **Notória especialização:** A empresa possui reconhecida expertise no campo de consultoria ambiental e extensão rural, demonstrada através de trabalhos anteriores e qualificação técnica de sua equipe.
- **Experiência comprovada:** Histórico de projetos bem-sucedidos em municípios com características similares a São Geraldo do Araguaia.
- **Equipe multidisciplinar:** Profissionais qualificados em diversas áreas relevantes para o escopo do projeto.
- **Metodologia inovadora:** Abordagem que integra tecnologias modernas com práticas sustentáveis de manejo ambiental.

Justificativa do Preço

O valor total de R\$ 96.000,00, a ser pago em 12 parcelas mensais de R\$ 8.000,00, justifica-se pelos seguintes aspectos:

- **Compatibilidade com o mercado:** O preço proposto está alinhado com os valores praticados no mercado para serviços similares em municípios de porte semelhante.
- **Escopo abrangente:** O valor contempla uma gama completa de serviços, incluindo consultoria, assistência técnica e extensão rural.
- **Duração do contrato:** O prazo de 12 meses permite um acompanhamento contínuo e efetivo das ações ambientais no município.



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- **Customização dos serviços:** O preço reflete a adaptação dos serviços às necessidades específicas de São Geraldo do Araguaia.
- **Investimento em sustentabilidade:** O custo é justificável considerando os benefícios a longo prazo para o meio ambiente e a economia local.

3. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- Obtenção e regularização de licenças ambientais para projetos municipais.
- Implementação de um plano de gestão ambiental sustentável para o município.
- Capacitação de produtores rurais em práticas agrícolas ambientalmente responsáveis.
- Redução de infrações ambientais e aumento da conformidade com a legislação vigente.
- Preservação e recuperação de áreas de interesse ecológico no município.
- Desenvolvimento de programas de educação ambiental para a comunidade.
- Melhoria nos indicadores ambientais do município.
- Fomento a projetos de ecoturismo e uso sustentável dos recursos naturais.
- Criação de um sistema de monitoramento ambiental eficiente.

4. PERÍODO

Os serviços serão contratados para ter vigência a partir da data da publicação do extrato do contrato na imprensa oficial de publicidade, servindo tal publicação como marco inicial para a contagem do prazo de vigência, que será até 31 de dezembro de 2025, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

5. DEFINIÇÃO DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

A modalidade de contratação proposta é a Inexigibilidade de Licitação, conforme previsto no Art. 74, inciso III, da Lei 14.133/21, que estabelece:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação.

6. ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da aquisição do objeto, correrão à conta dos recursos orçamentários: Exercício 2025 Atividade 1007.181220052.2.084 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.

7. FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Meio Ambiente de São Geraldo do Araguaia, disponibilizará servidor responsável pela fiscalização e controle do(s) fornecimentos de cada Contratos(s) celebrados.

Nome: ALLINE FREITAS COSTA
Portaria nº: 091-2025- GPMSAGA

8. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Gabinete da Secretária de Planejmanetos para análise e deliberação sobre a pertinência da demanda e o prosseguimento da contratação.

9. DECISÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE



Estado do Pará
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1. Considerando sua aderência aos objetivos estratégicos desta Secretaria de Planejamento, bem como às necessidades da área requisitante:

➤ **APROVO A CONTINUIDADE DO PROCEDIMENTO**

2. Encaminhe-se à Coordenação de Compras para providenciar a Pesquisa de Preços e posteriormente para Secretaria de Finanças, para informar a Previsão de Disponibilidade Financeira.



Marcilene Borges da Silva Cardoso
Secretária Municipal de Planejamento de
São Geraldo do Araguaia/PA.

São Geraldo do Araguaia – PA, de 12 de março de 2025.



MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE DE
SÃO GERALDO DO ARAGUAIA - PA